MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUIDA PELA LEI N.° 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

OF. N º XX CUIABÁ - MT.

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/52/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71),

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente constante da Portaria nº GR-482/74, de 30 de agôsto de 1 974, que abriu crédito suplemembar no valor de Cr 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à dotação orçamentária 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.

Art. 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de setembro de 1 974.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FARTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO